



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 036.560/2016-2

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral da União (PGU/AGU) e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
Antonio Evaldo Gomes Bastos (CPF 190.711.593-53); Multa (subitem 9.3 do acórdão condenatório) Autorização de Cbex: subitem 9.5 do acórdão condenatório.	10/12/2015	Acórdão 9816/2015 – TCU – 2ª Câmara, Sessão: 3/11/2015 - Ordinária, Ata 38/2015 – 2ª Câmara (condenatório) Acórdão 10852/2016 - TCU-2ª Câmara, Sessão: 27/9/2016 – Ordinária, Ata 35/2016 – 2ª Câmara (Recurso de Reconsideração) [TC 005.620/2014-7]

2. Outros processos de cobrança executiva gerados a partir do mesmo originador:

Cbex	Tipo (Débito/Multa)
036.559/2016-4	Débito - Antônio Evaldo Gomes Bastos (CPF 190.711.593-53); Construtora Riviera Ltda. - Me (CNPJ 04.138.246/0001-85).
036.561/2016-9	Multa - Construtora Riviera Ltda. - Me (CNPJ 04.138.246/0001-85).

3. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Fortaleza, 27 de dezembro de 2016.

(assinado eletronicamente)
Jefferson Pinheiro Silva
Diretor/ 2ª DT
(Delegação: Portaria Secex-CE 2/2016).